



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

## PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE CINEMÁTICA COM LEGO EDITAL N.º 17/2025

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina*, torna pública a abertura das inscrições para o curso **Cinemática com LEGO**, na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de **20 (vinte) horas**.

**1.2** O Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que oferece cursos de qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

**1.3** O curso tem por objetivo proporcionar aos estudantes do ensino médio uma experiência prática e interativa de aprendizagem dos princípios do lançamento oblíquo, por meio da construção e programação de uma catapulta com LEGO Mindstorms EV3, promovendo o engajamento, o protagonismo estudantil e uma aprendizagem significativa. Busca-se também desenvolver competências como criatividade, autonomia, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas, em consonância com os pressupostos da Teoria Humanista de Carl Rogers.

**1.4** Este edital atende às exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

### 2. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

**2.1** O presente edital destina **30 vagas** para o curso “Cinemática com LEGO”.

**2.2** As vagas serão destinadas aos estudantes do ensino médio, a partir do primeiro até o segundo ano.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições são gratuitas e serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/1RBajdK8UVi1a6s59>, período de 13/06/2025 à 20/06/2025.

**3.2** O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário eletrônico e anexar os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

**3.2.1 Documentação obrigatória:**

- a) RG (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade.

**3.3** A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSertãoPE - *Campus* Petrolina, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**3.4** Os documentos enviados para a efetivação da inscrição devem estar legíveis, e submetidos em formato PDF. Cabe ao candidato(a) a conferência dos documentos antes do envio. É de inteira responsabilidade do candidato a correta submissão dos documentos.

**4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

**4.1** Para se inscrever e participar do curso o participante deverá atender os seguintes requisitos:

- a) **Escolaridade:** Estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio.
- b) **Disponibilidade:** Ter disponibilidade para participar dos encontros no turno vespertino.

**5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

**5.1** As aulas terão início no dia 07 de julho de 2025 e término no dia 30 de julho de 2025 no *Campus* Petrolina.

**5.2** Será ofertada uma turma, conforme quadro descritivo a seguir:

QUADRO Nº 01– TURNO, HORÁRIO, DIA LETIVO E LOCAL DAS AULAS

TURMA	TURNO	HORÁRIO	DIA DA AULA	LOCAL DAS AULAS
1ª turma	Vespertino	14h até 15h30	07/07/2025	LIFE <sup>1</sup>
1ª turma	Vespertino	14h até 17h	09/07/2025	LIFE
1ª turma	Vespertino	14h até 17h	14/07/2025	LIFE
1ª turma	Vespertino	14h até 17h	16/07/2025	LIFE
1ª turma	Vespertino	14h até 17h	21/07/2025	LIFE

<sup>1</sup>LIFE - Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

1ª turma	Vespertino	14h até 17h	23/07/2025	LIFE
1ª turma	Vespertino	14h até 17h	28/07/2025	LIFE
1ª turma	Vespertino	14h até 15h30	30/07/2025	LIFE

## 6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 O conteúdo programático está estruturado em oito encontros, que abrangem:

- **1º encontro:** Aplicação do pré-teste para diagnóstico inicial.
- **2º encontro:** Apresentação da sequência didática, introdução aos kits LEGO Mindstorms EV3, organização das equipes e distribuição dos materiais.
- **3º e 4º encontros:** Estudo dirigido sobre o lançamento de projéteis, seguido da montagem e programação do kit LEGO Mindstorms EV3.
- **5º e 6º encontros:** Exploração prática dos conceitos de lançamento de projéteis utilizando a catapulta e análise dos dados com o roteiro de atividades.
- **7º encontro:** Avaliação do aprendizado, relato de experiências e dinâmica dos cartões.
- **8º encontro:** Aplicação do pós-teste para análise do progresso dos alunos.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado serão gratuitas, e a seleção dos candidatos será realizada por sorteio.

7.2 Serão utilizados como critério de desempate os seguintes itens:

- a) Maior idade.
- b) Ordem de inscrição.

7.3 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame que atendam aos requisitos serão considerados classificados e a lista dos inscritos será divulgada em ordem alfabética.

7.4 O candidato será eliminado do processo seletivo, em qualquer tempo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis se:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- f) Não atender ao item 4.1 e não anexar no formulário eletrônico a documentação comprobatória descrita no item 3.2.1.

## 8. DO RESULTADO E MATRÍCULA

**8.1** O resultado do processo seletivo com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/petrolina/>

**8.2** Os candidatos não classificados serão inseridos na lista de espera e podem ser matriculados, caso haja desistência dos alunos nas duas primeiras semanas de aulas.

**8.3** Os candidatos matriculados que não comparecerem nas duas primeiras semanas de aulas terão a matrícula automaticamente cancelada.

**8.4** A matrícula será realizada no dia **27 de junho de 2025**, diretamente pela comissão organizadora, conforme a lista dos candidatos classificados e apresentação de documentos pessoais (RG e CPF).

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	02/06	Até 17h	Site institucional
Impugnação ao Edital	03/06	Até 17h	Comissão Organizadora <a href="mailto:geovanna.santana@aluno.ifsertao-pe.edu.br">geovanna.santana@aluno.ifsertao-pe.edu.br</a> (Geovanna Carvalho).
Período de inscrição	13/06 à 20/06	Até 23h55	<a href="https://forms.gle/1RBajdK8UVi1a6s59">https://forms.gle/1RBajdK8UVi1a6s59</a>
Resultado final	23/06	Até 17h	<a href="https://ifsertaope.edu.br/petrolina/editais/">https://ifsertaope.edu.br/petrolina/editais/</a>
Realização da matrícula	27/06	Até 17h	Comissão Organizadora <a href="mailto:geovanna.santana@aluno.ifsertao-pe.edu.br">geovanna.santana@aluno.ifsertao-pe.edu.br</a> (Geovanna Carvalho).
Início do Curso	07/07	Conferir item 5	LIFE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO –  
CAMPUS PETROLINA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

---

## **10. DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS**

**10.1.** Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos, os candidatos poderão entrar em contato por meio do seguinte endereço: [geovanna.santana@aluno.ifsertao-pe.edu.br](mailto:geovanna.santana@aluno.ifsertao-pe.edu.br).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados do Processo Seletivo e eventuais alterações ou retificações deste edital, por meio do endereço eletrônico do IFSertãoPE.

**11.2** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.3** O IFSertãoPE não se responsabiliza por arquivos corrompidos ou danificados enviados pelo candidato.

**11.4** Os dias previstos para as aulas poderão ser alterados em função da disponibilidade da estrutura Campus Petrolina e dos professores.

**11.5** O IFSertãoPE se reserva o direito de realizar o curso com no mínimo 50% dos candidatos selecionados e matriculados, considerando o número de vagas ofertadas.

**11.6** Somente poderá participar do curso o candidato que tiver participado do processo seletivo e enviado documentação comprobatória.

**11.7** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo proponente do curso, Coordenação Geral de Extensão, e se necessário, encaminhados à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IFSertãoPE.

**11.8** Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 28 de Maio de 2025.

Clésio Jonas de Oliveira da Silva  
**Diretor do Campus Petrolina**